



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. UNIDADE REQUISITANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chefia imediata: Adivanildo Lucena Pereira

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2025

3. PRIORIDADE

Alta

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade da referida contratação se justifica em virtude das demandas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no contexto do início do período letivo. Com o retorno às aulas, torna-se essencial assegurar condições adequadas e confortáveis para o ambiente escolar, de forma a garantir o bem-estar e o desempenho satisfatório de estudantes e profissionais da educação. Essa medida é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, promovendo um ambiente propício ao aprendizado.

É importante destacar que a localização geográfica da cidade, situada em uma região de clima tropical, evidencia a necessidade de medidas que assegurem a climatização adequada. Durante o inverno, a temperatura mínima registrada é de 24°C, enquanto no verão as máximas chegam a 37°C, com sensação térmica de até 43°C, conforme dados obtidos do centro de meteorologia local. Esses fatores climáticos tornam indispensável a adequação das escolas, especialmente nas salas de aula projetadas para funcionar com climatização artificial, mas que atualmente não contam com ventilação natural suficiente para atender às necessidades dos alunos e professores de forma segura e eficiente.

A climatização das salas de aula, além de atender às condições estruturais para as quais foram projetadas, representa uma solução eficaz para mitigar os impactos do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

clima local, proporcionando um ambiente saudável, confortável e adequado às exigências do processo educacional. Essa medida contribui diretamente para a qualidade do ensino e para o bem-estar de toda a comunidade escolar.

4.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Sem necessidade de vinculação.

5. DATA PREVISTA DA DEMANDA



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de janeiro de 2025.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



O objeto em questão consta no Plano Anual de Contratação deste Município.

7. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



Nome	Cargo/Função	Despacho
Hellen Luana Carvalho Martins	Setor de Compras da SEMED	Membro da equipe de planejamento da contratação

8. MATERIAIS / SERVIÇOS



Item	Descrição	Unid.	Qtd e.	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9000 A 12000BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERV	25		
2	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18000BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERV	20		
3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18000BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERV	15		
4	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24000BTUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERV	15		
5	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 58000BTUS	SERV	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
TOTAL:					

Monte Alegre – PA 22 janeiro de 2025

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ADIVANILDO
LUCENA
PEREIRA:5123344420
4

Assinado de forma
digital por
ADIVANILDO LUCENA
PEREIRA:51233444204

Adivanildo Lucena Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 236/2024